

## ANEXO I - ENCARTE C

### ITEM 3 - SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS

#### 1. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1 - Os serviços de **RECURSOS HUMANOS** consistem da disponibilização de profissionais de diversas categorias, qualificados e habilitados conforme o desempenho das funções requeridas, para atuar no apoio à realização dos eventos.

1.2 - A qualificação e as atribuições das principais categorias profissionais necessárias à realização dos eventos são as descritas no Quadro 1.

*Quadro 1 – Categorias funcionais*

Item	Categoria	Qualificação	Atribuições
3.1	Apoiador	Capacidade física para empurrar cadeiras de rodas e carregar peso	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Auxiliar as pessoas com deficiência nos deslocamentos realizados nos ambientes da conferência, em especial aqueles que necessitem de apoio na condução de cadeira de rodas, muletas, bengalas e demais acessórios de locomoção;</li> <li>▪ Realizar outras tarefas de menor complexidade voltada ao auxílio da pessoa com deficiência participante do evento;</li> </ul>
3.2	Arquiteto para projetar layout	Arquiteto com formação superior Experiência de projeto de grandes eventos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Projetar todos os ambientes da Conferência com mobiliários</li> </ul>
3.3	Assistente pessoal	Preferencialmente que tenha conhecimento em Libras Experiência no trato de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Auxiliar pessoas com deficiência relativamente à sua locomoção, comunicação e interação nos ambientes da conferência;</li> <li>▪ Auxiliar as pessoas com deficiência nos momentos das refeições fazendo seus pratos, servindo-os em suas mesas e providenciando a retirada do kit lanche, inclusive servindo aqueles que tiverem dificuldade de manuseio dos alimentos;</li> <li>▪ Auxiliar as pessoas com deficiência física, visual ou intelectual e as pessoas com mobilidade reduzida nos banheiros, sempre que solicitado, para auxílio nos procedimentos de higienização;</li> </ul>

3.4	Brigadista	Curso de Formação na área	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar atividades típicas da categoria conforme legislação vigente;</li> </ul>
3.5	Coordenador de alimentação	Experiência na coordenação de alimentação de grandes eventos de porte similar ao da conferência	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Acompanhar o preparo dos alimentos;</li> <li>▪ Coordenar as atividades do salão do restaurante;</li> <li>▪ Coordenar o controle de acesso ao restaurante;</li> <li>▪ Verificar a aderência do cardápio do dia ao cardápio aprovado pela CONTRATANTE;</li> <li>▪ Emitir relatório acerca das ocorrências nos serviços contratados;</li> </ul>
3.6	Coordenador de atenção a convidados	Experiência nas atividades de ceremonial	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar as atividades de composição de mesas;</li> <li>▪ Coordenar as agendas de chegada e saída de palestrantes, convidados e autoridades conforme orientações da CONTRATANTE;</li> <li>▪ Providenciar junto à empresa contratada os traslados;</li> <li>▪ Adotar todas as providências para que o convidado, autoridade ou palestrante cumpra o horário da programação.</li> </ul>
3.7	Coordenador de atividade cultural	Experiência comprovada na coordenação de atividades culturais como shows, peças teatrais, entre outras;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar a programação cultural aprovada pela CONTRATANTE, auxiliando os artistas e o seu staff;</li> <li>▪ Elaborar projeto de palco;</li> <li>▪ Elaborar relatórios de execução das atividades;</li> <li>▪ Coordenar o staff da CONTRATANTE destinada a dar apoio logístico às atividades culturais;</li> </ul>
3.8	Coordenador de recursos humanos	Experiência na coordenação de recursos humanos em eventos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organizar os postos de recursos humanos conforme programação e necessidade do evento;</li> <li>▪ Controlar o horário de início e término de cada um dos postos contratados apresentando, diariamente, ao Fiscal do Contrato relatório;</li> <li>▪ Proceder às reformulações de horários dos postos conforme</li> </ul>

			necessidade do evento;
3.9	Coordenador de Segurança e Saúde	<p>Experiência na atividade de supervisão de segurança e saúde;</p> <p>Experiência na coordenação de equipes e pessoas;</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar as equipes de segurança, brigada contra incêndio, orientador de tráfego, guarda-volumes e manter interlocução com a equipe médica, para o encaminhamento das situações de emergência que ocorrerem durante o evento.</li> <li>▪ Manter interlocução com os órgãos de saúde e segurança do Distrito Federal (Polícia Civil, Polícia Militar, Bombeiros, Defesa Civil e hospitais, para solução das demandas que se apresentarem.</li> </ul>
3.10	Coordenador de tecnologia	Experiência na coordenação de atividades de tecnologia da informação e de áudio e vídeo em eventos do porte equivalente ao da conferência	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar as atividades dos técnicos de informática, de áudio e de vídeo;</li> <li>▪ Coordenar a instalação dos equipamentos de tecnologia, áudio e vídeo;</li> <li>▪ Interagir com os técnicos da CONTRATANTE para a solução de problemas técnicos que surgirem;</li> <li>▪ Apresentar relatório do evento</li> </ul>
3.11	Coordenador geral de evento	Experiência comprovada na coordenação de eventos do porte equivalente ao da conferência	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Coordenar as atividades logísticas do evento sob tutela da CONTRATADA;</li> <li>▪ Providenciar para que as empresas subcontratadas cumpram rigorosamente as especificações previstas no contrato;</li> <li>▪ Proceder à substituição dos profissionais que apresentarem desempenho ruim ou cuja conduta ou comportamento estejam inadequados ao evento;</li> <li>▪ Orientar os funcionários contratados na execução dos serviços solicitados pela CONTRATANTE;</li> <li>▪ Atuar antes, durante e depois do evento relativamente ao preparo de documentos, projeto pré-evento, levantamento de alternativas a problemas que se apresentarem;</li> </ul>

			<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Supervisionar o trabalho dos demais coordenadores contratados;</li> <li>▪ Apresentar relatório diário sobre a execução dos serviços;</li> <li>▪ Manter interação com os demais coordenadores de outras empresas contratadas para garantir o melhor desempenho do evento;</li> </ul>
3.12	Eletricista	Artífice eletricista com experiência em manutenção de rede elétrica comercial	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar a manutenção preventiva da rede elétrica a ser utilizada;</li> <li>▪ Providenciar os reparos na rede elétrica que se fizerem necessários;</li> <li>▪ Operar o quadro de energia e equipamentos afetos ao sistema de energia local.</li> </ul>
3.13	Engenheiro de segurança	Engenheiro com formação superior com experiência em montagem de estruturas de grandes eventos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Assinar projetos dos ambientes</li> <li>▪ Certificar a segurança de todas as estruturas a serem montadas para o evento</li> <li>▪ Acompanhar execução do projeto</li> <li>▪ Ratificar conformidade da execução quanto à segurança de estruturas, palcos, Tenda, Banheiros montados, dentre outros.</li> <li>▪ Responsabilizar-se pela segurança e projetos de todos os ambientes da Conferência</li> </ul>
3.14	Garçom	Experiência no serviço de garçonaria em eventos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Realizar atividades típicas da categoria;</li> </ul>
3.15	Intérprete de libras	Certificação em interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Auxiliar pessoas com deficiência relativamente à sua comunicação e interação nos ambientes da conferência;</li> <li>▪ Auxiliar as pessoas com deficiência nos momentos das refeições na escolha de seus pratos;</li> </ul>
3.16	Mestre de cerimônia	Experiência na atividade em eventos de porte similar ao da conferência	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar atividades típicas de mestre de cerimônia sob a coordenação e supervisão da equipe de ceremonial da CONTRATANTE</li> </ul>

3.17	Técnico em operação de áudio (equipamentos da SDH/PR)	Comprovação de especialização na operação dos equipamentos da SDH/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Efetuar serviços de operação do áudio do sistema de som ambiente, salas de Reunião, auditórios, sala multimídia, dentre outras demandas internas e externas da SDH/PR;</li> <li>- Operar mesas de áudio, amplificadores e outros periféricos durante a gravação das sessões do plenário e de outros eventos;</li> <li>- Cuidar da transmissão através dos microfones, garantindo a qualidade do áudio;</li> <li>- Formulação de diagnósticos para consertos especializados;</li> <li>- Efetuar a instalação de sistema móvel de som em ambientes diversos, nas dependências da SDH e em eventos externos; e</li> <li>- Execução de outras atividades correlatas.</li> </ul>
3.18	Técnico em operação de vídeo (equipamentos da SDH/PR)	Comprovação de especialização na operação dos equipamentos da SDH/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operar equipamentos e sistemas de imagens como câmeras de vídeo, <i>switchers</i>, projetores e outros similares durante as sessões do plenário e de outros eventos;</li> <li>- Formular diagnósticos para consertos especializados;</li> <li>- Operação dos equipamentos para videoconferências; e</li> <li>- Executar outras atividades correlatas.</li> </ul>
3.19	Supervisor Técnico de Operação de Áudio e de Operação de Vídeo (equipamentos da SDH/PR)	Comprovação de especialização na operação dos equipamentos da SDH/PR	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Representar a CONTRATADA junto à FISCALIZAÇÃO e ser responsável pelas comunicações entre ambos;</li> <li>- Acompanhar pessoalmente a prestação de serviço dos demais funcionários.</li> <li>- Responsabilizar-se pelo nível de</li> </ul>

			<p>qualidade das tarefas executadas pelos outros profissionais;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coordenar e controlar as atividades desempenhadas pelos profissionais, atuando como chefe dos demais profissionais;</li> <li>- Elaborar relatórios sobre os serviços prestados;</li> <li>- Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos empregados acidentados ou acometidos de mal súbito; e</li> <li>- Outras atividades correlatas.</li> </ul>
3.20	Orientador de tráfego	Experiência na organização de tráfego	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Organizar o tráfego de veículos nos ambientes da conferência, em específico nas travessias adjacentes ao Centro de Convenções Brasil 21, sob orientação da CONTRATANTE;</li> <li>▪ Auxiliar as pessoas com deficiência nas travessias adjacentes ao local do evento;</li> </ul>
3.21	Projetista de evento	Experiência na programação, planejamento e execução de eventos;	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Analisar projetos e programação do evento para propor a contratação e adequação de serviços;</li> <li>▪ Participar de reuniões com a comissão organizadora, empresas e dirigentes para discutir e decidir a melhor execução das atividades;</li> <li>▪ Analisar a qualidade dos serviços executados e orientar a CONTRATANTE em relação a adoção de providências antes, durante e depois do evento;</li> </ul>
3.22	Receppcionista	<p>Experiência na atividade de recepção;</p> <p>Preferencialmente que tenha conhecimento em Libras</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar atividades típicas de recepcionista;</li> <li>▪ Atuar nas salas de trabalho do evento organizando filas, distribuindo materiais, montando pastas, distribuindo microfones sem fio, auxiliando a mesa diretora</li> </ul>

			<p>nas suas necessidades operacionais, conferindo nomes em listas de presença, auxiliar as pessoas com deficiência na condução até os ambientes que desejarem adentrar, na travessia de vias adjacentes ao local do evento, no embarque e desembarque de veículos, entre outras atividades de menor complexidade;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Comunicar-se com os deficientes auditivos na Língua Brasileira de Sinais, para a interlocução básica.</li> </ul>
3.23	Segurança armado	Curso de Formação na área	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar atividades típicas da categoria, conforme legislação vigente;</li> <li>▪ Proceder à guarda de todos os equipamentos e demais materiais alocados no Centro de Convenções Brasil 21 e na Tenda de Credenciamento a ser construída em frente ao Centro de Convenções Brasil 21.</li> </ul>
3.24	Segurança diurno/noturno desarmado	Curso de Formação na área.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Executar atividades típicas da categoria, conforme legislação vigente;</li> <li>▪ Auxiliar na condução de autoridades, convidados e artistas nos deslocamentos internos;</li> </ul>
3.25	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Habilitação em curso técnico de informática;  Experiência em eventos	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Instalar, desinstalar e operar equipamentos de tecnologia da informação;</li> </ul>
3.26	Técnico de iluminação	Experiência na atividade de iluminação de palco	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Montar, desmontar e operar os sistemas de iluminação necessários ao evento inclusive a iluminação de palco das atrações culturais;</li> </ul>

1.3. Relativamente aos serviços referentes aos itens 17,18 e 19 da tabela anterior, compete à CONTRATADA:

- a) operar de forma individualizada em cada equipamento de áudio e vídeo listados no Quadro 2 os acessórios, periféricos, conexões e equipamentos auxiliares, que se encontram instalados em auditórios, salas de aula e treinamento e eventos.
- b) operacionalizar equipamentos de áudio e vídeo durante a captação, transmissão e gravação, respondendo pela qualidade do sinal de entrada e de saída;

- c) cuidar da recepção e transmissão de sinal de áudio e vídeo através de câmeras e microfones até as mesas controladoras;
- d) arquivar material gravado (finalizado ou não);
- e) ajustar câmeras de vídeo;
- f) conferir equipamentos e ligações, antes da realização dos eventos;
- g) monitorar a qualidade de recepção e transmissão de sinais de áudio e vídeo;
- h) corrigir níveis de transmissão e recepção de sinais de áudio e vídeo;
- i) montar, instalar e posicionar todos os equipamentos necessários à realização do evento, tais como microfones, cabos, projetores, telas, sonofletores etc.;
- j) providenciar a distribuição de áudio e vídeo solicitada por terceiros devidamente autorizados, zelando pela qualidade e nível de sinal dessa distribuição;
- k) processar, mixar, gravar, editar e digitalizar arquivos de áudio;
- l) processar, mixar, gravar e editar arquivos de áudio;
- m) manter atualizada biblioteca de mídias;
- n) assegurar a organização de arquivos envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação, para garantir a pronta localização dos dados;
- o) zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços;
- p) zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- q) informar rapidamente à Chefia imediata quaisquer irregularidades ou transtornos que possam causar prejuízos à realização dos eventos ou aos equipamentos;
- r) executar outras tarefas correlatas conforme necessidade ou a critério da CONTRATANTE

1.3.1 Os serviços dos profissionais Técnico em Operação de Vídeo, Técnico em Operação de Áudio e Supervisor Técnico de Operação de Áudio e de Operação de Vídeo atuarão exclusivamente nos eventos que forem realizados na sede da SDH/PR ou em locais por ela indicados desde que em Brasília (DF).

1.3.2 A LICITANTE deverá realizar vistoria na sede da SDH/PR para inspecionar o local dos equipamentos e verificar as condições de instalação para se certificar da capacidade da prestação dos serviços.

1.3.3 A LICITANTE deverá comprovar experiência na operação dos equipamentos e funcionalidades instaladas na sede da SDH/PR por meio de atestado de capacidade técnica expedido por instituição de direito público ou privado em que estejam detalhadas as especificações dos serviços prestados e dos equipamentos operados.

1.3.4 Competirá à área técnica da CONTRATANTE analisar os atestados apresentados pelas LICITANTES, relativamente a esses profissionais a qual levará em conta as especificações dos serviços e equipamentos operados pela LICITANTE e a similaridade com os equipamentos instalados na SDH/PR.

1.3.5 A CONTRATADA manterá equipe de profissionais suficiente para atender as necessidades de operação, durante o horário de realização do evento conforme programação a ser informada pela CONTRATANTE.

1.3.6 É de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento dos reparos necessários aos equipamentos da CONTRATANTE ou de terceiro quando, comprovadamente, a avaria for causada por empregado por ela designado a operar tais equipamentos.

Quadro 2 – Lista de equipamentos da SDH/PPR

Item	Descrição item	MODELO	DESCRICAO SUBITENS	Sala
3.1	Projetor multimídia	V11H314020	PROJETOR MULTIMIDIA POWERLITE 1925W	1005B/1005D/ 1003B/ 805A
		A-SE	SUPORTE PARA PROJETOR - 20 CM	
3.2	Tela de projeção	119E1WT	TELA DE PROJECAO 119 POLEGADAS TENSIONADA MOTORIZADA	1005B/1005D/1003B/ 805A
		A-M14	MOLDURA PARA TELA DE 119 POLEGADAS	
3.3	Central processadora de vídeo	FGP37-0808-844	AVS-PL-0808-844 MATRIZ RGBHV AUDIO 8X8	1005C
3.4	Conversor de vídeo	VP-419XL	SCALER DIGITAL	1005C
3.5	Câmera de vídeo	EVI-D70	EVID70 COLOR CAMERA BLOCK	1005/805A
3.6	Controlador de câmera	RM-BR300	UNIDADE DE CONTROLE DE FUNCOES PARA CAMERA DE TV	1005C/805A
3.7	Central processadora de vídeo	C2-7110	PROCESSADOR DE VIDEO 2 CANAIS	1005C/805A
3.8	Central processadora de vídeo	PIP-400	19 (2RU) 4 INPUT PICTURE-IN PICTURE INSERTER	1005C/805A
3.9	Estação trabalho processamento de dados	CG-300KIT	KIT PARA GERACAO DE CARACTERES	1005C/805A
		BRH9902	MICROCOMPUTADOR DELL OPTIPLEX 990 MT	
3.10	Receptor/decodificador sinais digitais	GE262AA	HD 1TB SATA 3GBS/S NCQ 7200 HDD	1005C/805A
		95-00471	PLACA DE CAPTURA OSPREY 460E	
		LK679LT-AC4	WORKSTATION HP Z210	
3.11	Central processadora de vídeo	507632-B21	DISCO RIGIDO 2TB SATA	902
		644705-205	SERVIDOR DL120 G7 E3- 1240 BR SVR/S-BUY	
		500656-B21	HD 2GB HP 2RX8 PC3- 10600R-9 KIT	
3.12	Equipamento eletrônico de processamento digital	911.0194.900	NEXIACS 10 MIC/ LINE INPUTS AND 6 MIC / LINE OUTPUTS. DSP FO	1005C/805A
3.13	Equipamento eletrônico de processamento digital	911.0225.900	NEXIA TC MIXER DE AUDIO	1005C/805A
		911.0221.900	NEXIA VC MIXER ANALOGICO AUTOMATICO P/ MICOFONE	
3.14	Amplificador de áudio	911.8077.900	CHASSIS PARA PLACAS MCA8150	1005C/805A

3.15	Microfone	453.862	MTS 67/3 MICROFONE GOOSENECK	1005B/1003B/805A
3.16	Microfone	700789	OPUS 654 - SISTEMA DE MICROFONE AURICULAR SEM FIO	1005B/1003B/805A
		700665	MICROFONE DE CABECA SEM FIO OPUS 654	
3.17	Caixa acústica	CONTROL 126W	SONOFLETOR DE TETO SEM TRAFO (PAR)	1005B/1005D/1003B/905A/805A
3.18	Transmissor	722.324	TRANSMISSOR FM DE AUDIO SYNEXIS TS8	1005C/805 <sup>a</sup>
3.19	Rádio receptor	721.514	CASE PARA RECARGA SYNEXIS C20	902A
		722.308	RECEPTOR FM DE AUDIO SYNEXIS RP8	
3.20	Conjunto didático automação	FG2263-01	NXV-300 PAINEL VIRTUAL	805A/1005C/1003A/905A
		FG2105-05	NI-3100 CENTRAL DE CONTROLE	
		FG423-80	PS-POE-AF INJETOR POE	
		FG673-01	GERENCIADOR E DISTRIBUICAO DE ENERGIA COM 8 SAIDAS	
		FG2255-53	PONTO DE ACESSO PARA AUTOMACAO NXA-WAP1000	
		FG706-04	RE-DM6/240, RADIA ECLIPSE 6CH	
3.21	Painel controle elétrico	FG5966-07	MVP-5150 PAINEL TOUCH SCREEN 5.2 SEM FIO	805A/1005C/1003A
3.22	Quadro	QBML-120250	QUADRO BRANCO MAGNETICO 120X250	1005D/905A
		V11H440020RM	PROJETOR INTERATIVO EPSON 455WI	
3.23	Misturador áudio/vídeo	911.8188.900	MXA 300 TRANSFORMADR DE DISTRIBUICAO 6- CHANNEL MIXER, 300-WA	805A
3.24	Equipamento de vídeo conferência	GTV-AAUD-2-DIGAUD	GEFENTV ANALOG TO DIGITAL AUDIO ADAPTER	1003B/1003A/1005B/1005C
		GTV-DIGAUD-2-AAUD	GEFENTV DIGITAL AUDIO TO ANALOG ADAPTER	
		EXT-DVI-2-VGAN	CONVERSOR DE VIDEO DVI PARA VGA	
		EXT-VGA-2-DVISP	CONVERSOR DE SINAL RGBHV PARA DVI-I	
		EXT-DVI-CAT5-ELR	DVI/HDMI RS232 ELR EXTENDER	
		55111-10101	EQUIPAMENTO DE VIDEOCONFERENCIA FULL HD XT1000B	
3.25	Painel controle elétrico	FG5967-01	MVP-9100 PAINEL DE CONTROLE WI-FI 9.1	805A/1003A/1005C

		FG5967-12	ESTACAO DE CARGA DE BATERIA DE PAREDE PARA PAINEL DE AUTOMAC	
		FG423-80	PS-POE-AF INJETOR POE	
3.26	Central processadora de vídeo	R9843020	PLACA DE ENTRADA DE VÍDEO RGBHV QXGA	1005C
		R9898490	COLABORADOR DE IMAGENS XDS 100	
3.27	Servidor aplicativo	LZ029LA	WORKSTATION HP Z600	1005C
		WS095AT	PLACA GRAFICA NVIDIA QUADRO 4000	
		GE262AA	HD 1TB SATA 3GBS/S NCQ 7200 HDD	
3.28	Seletor / distribuidor de vídeo	VP-300K	DISTRIBUIDOR VGA 1X3	1005C
3.29	Televisor	22LV2500	TV LED 22 POLEGADASTV22LV2500 LG	805A/1005C
3.30	Switch	MIL-SM24T4DPA	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000	805A/1005C/1003A
3.31	Protetor variação tensão	DMA-2700DSEX	CONDICIONADOR DE ENERGIA 220V	805A/905A/1003A/1005C
3.32	Microfone	702633	OPUS 669 - MICROFONE SEM FIO TIPO BASTAO 598-622	805A/905A/1003B/1005B 1005D
3.33	Microfone	455.350	MICROFONE DINAMICO P/ VOCAL SUPERCARDIOIDE	805A
3.34	Kit eletrônico	JBEON515XTK1	KIT DE CANAIS DE SOM	805A
3.35	Cabine acústica	-	CABINE DE TRADUCAO MOVEL	1005D/805A
3.36	Blu-ray player lg	BD550	-	805A/1005C
3.37	Rack 19" 44us	-	-	1005C
3.38	Rack 19" 20us	-	-	805A
3.39	Fone de ouvido, 100 mw	-	-	902A

1.4. Sem nenhum prejuízo às atribuições descritas no Quadro 1, todos os profissionais deverão executar tarefas necessárias à realização do evento compatíveis com sua formação, qualificação ou habilidades, conforme as necessidades que se apresentarem no momento da realização do evento.

1.5. Os currículos dos profissionais selecionados para as atividades de mestre de cerimônia, coordenador de atividade cultural, coordenador geral de evento, projetista de eventos e coordenador de atenção a convidados, deverão ser submetidos com 10 (dez) dias de antecedência do evento à CONTRATANTE, para análise e aprovação.

1.5.1. A critério da CONTRATANTE, no momento da emissão da Ordem de Serviço, poderão ser solicitados os currículos dos demais profissionais, para avaliação.

1.6. Preferencialmente, todos os profissionais da categoria ASSISTENTE PESSOAL deverão ter a habilidade de se expressar em LIBRAS.

1.7. Sempre que convocados, os profissionais designados pela CONTRATADA deverão participar de atividade de ambientação a ser promovida pela CONTRATANTE em dia, horário e local a ser informado nos dias que antecedem o evento.

1.8. Todos os profissionais contratados que atuarão nos eventos deverão ser previamente credenciados pela organização do evento e deverão se manter de posse de sua credencial durante todo o tempo de realização das atividades.

1.9. A jornada de trabalho a ser realizada por cada profissional deverá atender à legislação vigente, cabendo à CONTRATADA providenciar a contratação de pessoas em quantidade suficiente para atender as necessidades do evento, conforme solicitação da CONTRATANTE.

1.9.1 Existindo a necessidade de prorrogação das atividades do evento para além do horário previsto será devido à CONTRATADA o pagamento da fração da hora trabalhada, de acordo com a quantidade horas prevista para o posto de trabalho.

1.9.2 Para fins do pagamento de que trata o item anterior, na ordem de serviço será informada a quantidade de horas diárias do posto de trabalho respectivo.

1.10. O profissional projetista de evento deverá apresentar projetos para os eventos, no âmbito de suas respectivas atribuições, demonstrando as estratégias de atuação, os custos, os resultados esperados e as medidas de contingência.

1.10.1 Esses profissionais deverão acompanhar toda a realização do evento, supervisionado a execução do projeto pelas demais empresas/profissionais.

1.11. A CONTRATADA deverá preencher os postos de recursos humanos demandados pela CONTRATANTE com, pelo menos, 50% dos empregados do sexo feminino e, em no mínimo, 20% (vinte por cento) da soma do pessoal efetivo e avulso, objeto desta contratação, por profissionais afrodescendentes, em atendimento ao Decreto nº 4.228, de 13 de maio de 2002.

1.12 A CONTRATADA deverá destinar vagas a serem preenchidas por beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, no percentual preestabelecido na legislação, obedecendo aos dispositivos da Lei nº 8.213/91, art. 93 e Decreto nº 3.298/99.

1.13. Pelo menos 5% do total de profissionais selecionados para atuar nos eventos que necessitarem de 50 ou mais empregados pela CONTRATADA deverão ser pessoas com deficiência, observada as características da atividade a ser executada e a compatibilidade com a deficiência.

1.14. Eventuais atrasos no início das atividades serão computados para fins de desconto do pagamento das horas não prestadas.

1.15. Verificada a incapacidade ou a inconveniência de qualquer profissional para atuar no evento, a CONTRATADA deverá proceder à sua substituição no prazo não superior a 2 horas.

1.15.1 Caso a substituição não ocorra no prazo consignado, será descontado do pagamento o período excedente ao prazo consignado, sem prejuízo das demais penalidades previstas no instrumento convocatório.

1.16. Os profissionais de empresas subcontratadas pela CONTRATADA poderão utilizar o uniforme da empresa empregadora desde que aprovada pela CONTRATANTE.

1.16.1 A critério e às expensas da CONTRATANTE poderão ser disponibilizados uniformes padronizados para o evento, que deverão ser utilizados pelos profissionais selecionados pela CONTRATADA.

1.17 Os custos com alimentação e transporte para as pessoas selecionadas para a realizarem os serviços contratados deverão estar incluídos no preço apresentado na proposta comercial.

1.17.1 A CONTRATADA deverá providenciar para que os seus empregados realizem as refeições nos horários adequados sem interromper os serviços.

## **2. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

2.1 A LICITANTE deverá apresentar proposta comercial observando os quantitativos descritos nas tabelas seguintes:

**Tabela 1 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 1 – Brasília (DF)**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3.1	Apoiador	Profissional capacitado fisicamente para empurrar cadeiras de rodas, carregar peso e auxiliar pessoas com deficiência.	Diária de 8 horas	80		
3.2	Arquiteto - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	6		
3.3	Arquiteto - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	6		
3.4	Arquiteto - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	6		
3.5	Assistente Pessoal para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida	Profissional capacitado para auxiliar pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida relativamente à sua locomoção, comunicação e interação nos ambientes do evento.	Diária de 8 horas	100		
3.6	Auxiliar de serviços gerais	Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	192		
3.7	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária de 12 horas	120		
3.8	Cenógrafo - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	8		
3.9	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	8		
3.10	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros;	Projeto	8		

3.11	Coordenador de Alimentação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de alimentação.	Diária de 8 horas	40		
3.12	Coordenador de Atenção a convidados	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de atenção a convidados.	Diária de 8 horas	40		
3.13	Coordenador de atividade Cultural	Profissional qualificado e reconhecido por promover, organizar, coordenar eventos artísticos e culturais (peças teatrais, shows musicais, exposições, entre outros).	Projeto	40		
3.14	Coordenador de Credenciamento	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades do credenciamento e sua equipe.	Diária de 8 horas	80		
3.15	Coordenador de Hospedagem	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de hospedagens.	Diária de 8 horas	120		
3.16	Coordenador de Logística	Profissional responsável pela coordenação e orientação de todas as ações de logística/ infraestrutura do evento.	Diária de 8 horas	40		
3.17	Coordenador de Plenária	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da plenária.	Diária de 8 horas	40		
3.18	Coordenador de Recursos Humanos	Profissional responsável pela da equipe geral do evento.	Diária de 8 horas	40		
3.19	Coordenador de Segurança e Saúde	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da segurança do evento.	Diária de 8 horas	40		
3.20	Coordenador de Serviços Gerais	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades dos serviços gerais.	Diária de 8 horas	40		
3.21	Coordenador de Tecnologia da Informação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades tecnologia da informação.	Diária de 8 horas	40		
3.22	Coordenador de Transporte	Profissional capacitado para realização de serviços de coordenação do transporte. Responsável pelo controle, organização e supervisão de todos os veículos, motoristas e demais profissionais envolvidos nos traslados. Deve cumprir fielmente a programação de horários, criando soluções para os eventuais problemas que surjam durante a execução dos trabalhos.	Diária de 8 horas	120		

3.23	Coordenador Geral	<p>a) Coordenação de todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços de fornecedores, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante todo o período do evento da fase de montagem até a desmontagem;</p> <p>b) Supervisão da montagem e desmontagem do evento, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços contratados;</p> <p>c) Preparação, organização e distribuição de todo o material no local do evento: crachás / certificados /impressos / pastas /brindes / sinalização e outros;</p> <p>d) Coordenação da montagem das salas para as sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes e convidados e da sala de imprensa;</p> <p>e) Coordenação da Sala VIP: Recepção de entrada dos convidados especiais e encaminhamento de convidados à comissão organizadora do evento;</p> <p>f) Coordenação e atendimento dos participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas. Organização e controle do ceremonial das sessões de abertura e encerramento;</p> <p>g) Supervisão do controle da entrada no local do evento e nas salas;</p> <p>h) Atendimento e controle de toda a programação, incluindo o atendimento nas salas e respectivos auditórios (distribuição e recolhimento de formulários – perguntas/avaliações / atendimento aos palestrantes e comissões);</p> <p>i) Controle da hospedagem e supervisão dos demais coordenadores do esquema de transporte.</p>	Diária de 8 horas	400		
3.24	Coordenador para estandes	Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estande em feiras e exposições - Montagem e operacional.	Diária de 8 horas	40		
3.25	Copeira	Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário. Limpeza de piso e balcões da copa, conservação; Obs.: O profissional será cotado, apenas, quando o serviço for realizado fora do ambiente hoteleiro.	Diária de 8 horas	80		
3.26	Digitador Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação em 2 (dois) idiomas;	Diária de 8 horas	48		
3.27	Digitador Português	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação;	Diária de 8 horas	80		

3.28	Eletricista	Profissional capacitado para prestar serviços de eletricista.	Diária de 8 horas	40		
3.29	Emissor de passagens	Profissional para o período do evento. Coordenar e operacionar os cronogramas de traslado, organização de home list e emissão de passagens. Deverá ter experiência e desenvoltura para resolução de problemas relativos as passagens dos participantes, e trabalhará em conjunto com o cliente	Diária de 8 horas	40		
3.30	Enfermeiro	Deverá ter registro atualizado no respectivo COREM e experiência ambulatorial.	Diária de 8 horas	40		
3.31	Engenheiro de Segurança	Profissional qualificado para executar os projetos de montagem em geral (palcos, cenários, ambientes, espaços externos, entre outros), nos termos da legislação vigente.	Projeto	40		
3.32	Fotógrafo	Profissional capacitado a prestar serviço de fotógrafo, com experiência em fotografia de interiores e exteriores e cobertura fotográfica com qualidade jornalística. Entrega do material editado em dvd e tratado (revelação) contendo, pelo menos, 400 fotos para cada hora de trabalho. Com revelação de 10 fotos selecionadas previamente, tamanho 10 x15	Diária de 8 horas	96		
3.33	Garçom	Profissional capacitado a prestar serviços de garçom (com uniforme).	Diária de 8 horas	96		
3.34	Intérprete de libras	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução em LIBRAS com jornada mínima de 6h e máxima de 12h, para atuação em dupla. A cotação deverá ser feita em horas/tradutor e a ordem de serviço contemplará a quantidade de horas para dois profissionais. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	384		
3.35	Médico	Executar atividades inerentes à profissão.	Diária de 8 horas	40		
3.36	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	Diária de 8 horas	96		
3.37	Motoboy	Profissional capacitado a prestar serviços de motoboy com moto própria ou disponibilizada pela contratada.	Diária de 8 horas	40		
3.38	Motorista	Profissional capacitado a prestar serviço de motorista.	Diária de 8 horas	40		
3.39	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8 horas	400		
3.40	Operador de fotocopiadora	Profissional capacitado para operar em fotocopiadoras.	Diária de 8 horas	40		
3.41	Operador de iluminação	Profissional capacitado para operar em equipamentos de iluminação.	Diária de 8 horas	40		

3.42	Operador de Som	Profissional capacitado para operar em equipamentos de som.	Diária de 8 horas	400		
3.43	Orientador de Tráfego	Profissional capacitada para orientar o tráfego de veículos e pessoas nas imediações do evento.	Diária de 8 horas	40		
3.44	Programador visual/ Designer gráfico	Profissional de programação visual capacitado para a realização de serviços de criação de identidade visual para aplicações diversas e de material gráfico (convites, folders, revistas, folhetos, flyers, banners etc.) – sujeito a aprovação.	Projeto	8		
3.45	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	8		
3.46	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	8		
3.47	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	8		

3.48	Recepção Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 2 (dois) idiomas comuns a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	160		
3.49	Recepção Português	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais;	Diária de 8 horas	800		
3.50	Recepção trilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 3 (três) idiomas a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	80		
3.51	Revisor de idiomas raros	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto de idiomas raros - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	160		
3.52	Revisor de texto	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto no vernáculo - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	400		
3.53	Segurança armado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	40		
3.54	Segurança armado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	40		
3.55	Segurança desarmado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	80		
3.56	Segurança desarmado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	80		
3.57	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos;	Diária de 8 horas	120		
3.58	Técnico de iluminação	Profissional capacitado a prestar serviços de suporte e manutenção em equipamentos de iluminação;	Diária de 8 horas	40		
3.59	Tradutor Consecutivo de idiomas básicos	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: português; inglês; espanhol e francês; A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	256		
3.60	Tradutor Consecutivo de idiomas especiais	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: árabe, mandarim, russo, alemão e japonês. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	128		
3.61	Tradutor de Texto	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução de texto nos idiomas inglês, francês e espanhol. Lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	400		
3.62	Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas básicos (inglês, francês, espanhol e alemão, por exemplo);	Hora	384		

3.63	Tradutor Simultâneo de idiomas especiais	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas especiais (chinês, japonês, mandarim, árabe, por exemplo;	Hora	192		
3.64	Técnico Operador de áudio (equipamentos SDH/PR)	Profissional habilitado para operar os equipamentos de áudio instalados na sede da SDH/PR.	Hora	19.800		
3.65	Técnico Operador de vídeo (equipamentos SDH/PR)	Profissional habilitado para operar os equipamentos de vídeo instalados na sede da SDH/PR.	Hora	19.800		
3.66	Supervisor Técnico (equipamentos SDH/PR)	Profissional habilitado para coordenar as atividades dos técnicos alocados para operar os equipamentos instalados na SDH/PR	Hora	13.200		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 1 – RECURSOS HUMANOS</b>						

**Tabela 2 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 2 – Região Sudeste**

ORDEM	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Apoiador	Profissional capacitado fisicamente para empurrar cadeiras de rodas, carregar peso e auxiliar pessoas com deficiência.	Diária de 8 horas	40		
3.2	Arquiteto - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	4		
3.3	Arquiteto - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	4		
3.4	Arquiteto - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	4		
3.5	Assistente Pessoal para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida	Profissional capacitado para auxiliar pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida relativamente à sua locomoção, comunicação e interação nos ambientes do evento.	Diária de 8 horas	60		
3.6	Auxiliar de serviços gerais	Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	96		

3.7	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária de 12 horas	60		
3.8	Cenógrafo - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	4		
3.9	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	4		
3.10	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros;	Projeto	4		
3.11	Coordenador de Alimentação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de alimentação.	Diária de 8 horas	20		
3.12	Coordenador de Atenção a convidados	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de atenção a convidados.	Diária de 8 horas	20		
3.13	Coordenador de atividade Cultural	Profissional qualificado e reconhecido por promover, organizar, coordenar eventos artísticos e culturais (peças teatrais, shows musicais, exposições, entre outros).	Projeto	20		
3.14	Coordenador de Credenciamento	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades do credenciamento e sua equipe.	Diária de 8 horas	40		
3.15	Coordenador de Hospedagem	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de hospedagens.	Diária de 8 horas	60		
3.16	Coordenador de Logística	Profissional responsável pela coordenação e orientação de todas as ações de logística/ infraestrutura do evento.	Diária de 8 horas	20		
3.17	Coordenador de Plenária	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da plenária.	Diária de 8 horas	20		
3.18	Coordenador de Recursos Humanos	Profissional responsável pela da equipe geral do evento.	Diária de 8 horas	20		
3.19	Coordenador de Segurança e Saúde	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da segurança do evento.	Diária de 8 horas	20		
3.20	Coordenador de Serviços Gerais	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades dos serviços gerais.	Diária de 8 horas	20		
3.21	Coordenador de Tecnologia da Informação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades tecnologia da informação.	Diária de 8 horas	20		
3.22	Coordenador de Transporte	Profissional capacitado para realização de serviços de coordenação do transporte. Responsável pelo controle, organização e supervisão de todos os veículos, motoristas e demais profissionais envolvidos nos traslados. Deve cumprir fielmente a programação de horários, criando soluções para os eventuais problemas que surjam durante a execução dos trabalhos.	Diária de 8 horas	60		

3.23	Coordenador Geral	<p>a) Coordenação de todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços de fornecedores, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante todo o período do evento da fase de montagem até a desmontagem;</p> <p>b) Supervisão da montagem e desmontagem do evento, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços contratados;</p> <p>c) Preparação, organização e distribuição de todo o material no local do evento: crachás / certificados /impressos / pastas /brindes / sinalização e outros;</p> <p>d) Coordenação da montagem das salas para as sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes e convidados e da sala de imprensa;</p> <p>e) Coordenação da Sala VIP: Recepção de entrada dos convidados especiais e encaminhamento de convidados à comissão organizadora do evento;</p> <p>f) Coordenação e atendimento dos participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas. Organização e controle do ceremonial das sessões de abertura e encerramento;</p> <p>g) Supervisão do controle da entrada no local do evento e nas salas;</p> <p>h) Atendimento e controle de toda a programação, incluindo o atendimento nas salas e respectivos auditórios (distribuição e recolhimento de formulários – perguntas/avaliações / atendimento aos palestrantes e comissões);</p> <p>i) Controle da hospedagem e supervisão dos demais coordenadores do esquema de transporte.</p>	Diária de 8 horas	200		
3.24	Coordenador para estandes	Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estande em feiras e exposições - Montagem e operacional.	Diária de 8 horas	20		
3.25	Copeira	Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário. Limpeza de piso e balcões da copa, conservação; Obs.: O profissional será cotado, apenas, quando o serviço for realizado fora do ambiente hoteleiro.	Diária de 8 horas	40		
3.26	Digitador Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação em 2 (dois) idiomas;	Diária de 8 horas	24		
3.27	Digitador Português	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação;	Diária de 8 horas	40		
3.28	Eletricista	Profissional capacitado para prestar serviços de eletricista.	Diária de 8 horas	20		

3.29	Emissor de passagens	Profissional para o período do evento. Coordenar e operacionar os cronogramas de traslado, organização de home list e emissão de passagens. Deverá ter experiência e desenvoltura para resolução de problemas relativos as passagens dos participantes, e trabalhará em conjunto com o cliente	Diária de 8 horas	20		
3.30	Enfermeiro	Deverá ter registro atualizado no respectivo COREM e experiência ambulatorial.	Diária de 8 horas	20		
3.31	Engenheiro de Segurança	Profissional qualificado para executar os projetos de montagem em geral (palcos, cenários, ambientes, espaços externos, entre outros), nos termos da legislação vigente.	Projeto	20		
3.32	Fotógrafo	Profissional capacitado a prestar serviço de fotógrafo, com experiência em fotografia de interiores e exteriores e cobertura fotográfica com qualidade jornalística. Entrega do material editado em dvd e tratado (revelação) contendo, pelo menos, 400 fotos para cada hora de trabalho. Com revelação de 10 fotos selecionadas previamente, tamanho 10 x15	Diária de 8 horas	48		
3.33	Garçom	Profissional capacitado a prestar serviços de garçom (com uniforme).	Diária de 8 horas	48		
3.34	Intérprete de libras	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução em LIBRAS com jornada mínima de 6h e máxima de 12h, para atuação em dupla. A cotação deverá ser feita em horas/tradutor e a ordem de serviço contemplará a quantidade de horas para dois profissionais. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	192		
3.35	Médico	Executar atividades inerentes à profissão.	Diária de 8 horas	20		
3.36	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	Diária de 8 horas	48		
3.37	Motoboy	Profissional capacitado a prestar serviços de motoboy com moto própria ou disponibilizada pela contratada.	Diária de 8 horas	20		
3.38	Motorista	Profissional capacitado a prestar serviço de motorista.	Diária de 8 horas	20		
3.39	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8 horas	200		
3.40	Operador de fotocopiadora	Profissional capacitado para operar em fotocopiadoras.	Diária de 8 horas	20		
3.41	Operador de iluminação	Profissional capacitado para operar em equipamentos de iluminação.	Diária de 8 horas	20		

3.42	Operador de Som	Profissional capacitado para operar em equipamentos de som.	Diária de 8 horas	200		
3.43	Orientador de Tráfego	Profissional capacitada para orientar o tráfego de veículos e pessoas nas imediações do evento.	Diária de 8 horas	20		
3.44	Programador visual/ Designer gráfico	Profissional de programação visual capacitado para a realização de serviços de criação de identidade visual para aplicações diversas e de material gráfico (convites, folders, revistas, folhetos, flyers, banners etc.) – sujeito a aprovação.	Projeto	4		
3.45	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	4		
3.46	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	4		

3.47	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	4		
3.48	Receppcionista Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 2 (dois) idiomas comuns a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	80		
3.49	Receppcionista Português	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais;	Diária de 8 horas	400		
3.50	Receppcionista trilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 3 (três) idiomas a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	40		
3.51	Revisor de idiomas raros	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto de idiomas raros - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	80		
3.52	Revisor de texto	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto no vernáculo - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	200		
3.53	Segurança armado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	20		
3.54	Segurança armado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	20		
3.55	Segurança desarmado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	40		
3.56	Segurança desarmado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	40		

3.57	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos;	Diária de 8 horas	60		
3.58	Técnico de iluminação	Profissional capacitado a prestar serviços de suporte e manutenção em equipamentos de iluminação;	Diária de 8 horas	20		
3.59	Tradutor Consecutivo de idiomas básicos	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: português; inglês; espanhol e francês; A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	128		
3.60	Tradutor Consecutivo de idiomas especiais	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: árabe, mandarim, russo, alemão e japonês. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	64		
3.61	Tradutor de Texto	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução de texto nos idiomas inglês, francês e espanhol. Lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	200		
3.62	Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas básicos (inglês, francês, espanhol e alemão, por exemplo);	Hora	192		
3.63	Tradutor Simultâneo de idiomas especiais	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas especiais (chinês, japonês, mandarim, árabe, por exemplo;	Hora	96		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 2 – RECURSOS HUMANOS</b>						

**Tabela 3 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 3 – Região Sul**

<b>ORDEM</b>	<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE ESTIMADA</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
3.1	Apoiador	Profissional capacitado fisicamente para empurrar cadeiras de rodas, carregar peso e auxiliar pessoas com deficiência.	Diária de 8 horas	10		
3.2	Arquiteto - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	1		
3.3	Arquiteto - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	1		
3.4	Arquiteto - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	1		
3.5	Assistente Pessoal para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida	Profissional capacitado para auxiliar pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida relativamente à sua locomoção, comunicação e interação nos ambientes do evento.	Diária de 8 horas	15		
3.6	Auxiliar de serviços gerais	Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	24		
3.7	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária de 12 horas	15		
3.8	Cenógrafo - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	1		
3.9	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	1		

3.10	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros;	Projeto	1		
3.11	Coordenador de Alimentação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de alimentação.	Diária de 8 horas	5		
3.12	Coordenador de Atenção a convidados	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de atenção a convidados.	Diária de 8 horas	5		
3.13	Coordenador de atividade Cultural	Profissional qualificado e reconhecido por promover, organizar, coordenar eventos artísticos e culturais (peças teatrais, shows musicais, exposições, entre outros).	Projeto	5		
3.14	Coordenador de Credenciamento	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades do credenciamento e sua equipe.	Diária de 8 horas	10		
3.15	Coordenador de Hospedagem	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de hospedagens.	Diária de 8 horas	15		
3.16	Coordenador de Logística	Profissional responsável pela coordenação e orientação de todas as ações de logística/ infraestrutura do evento.	Diária de 8 horas	5		
3.17	Coordenador de Plenária	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da plenária.	Diária de 8 horas	5		
3.18	Coordenador de Recursos Humanos	Profissional responsável pela da equipe geral do evento.	Diária de 8 horas	5		
3.19	Coordenador de Segurança e Saúde	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da segurança do evento.	Diária de 8 horas	5		
3.20	Coordenador de Serviços Gerais	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades dos serviços gerais.	Diária de 8 horas	5		
3.21	Coordenador de Tecnologia da Informação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades tecnologia da informação.	Diária de 8 horas	5		
3.22	Coordenador de Transporte	Profissional capacitado para realização de serviços de coordenação do transporte. Responsável pelo controle, organização e supervisão de todos os veículos, motoristas e demais profissionais envolvidos nos traslados. Deve cumprir fielmente a programação de horários, criando soluções para os eventuais problemas que surjam durante a execução dos trabalhos.	Diária de 8 horas	15		

3.23	Coordenador Geral	<p>a) Coordenação de todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços de fornecedores, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante todo o período do evento da fase de montagem até a desmontagem;</p> <p>b) Supervisão da montagem e desmontagem do evento, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços contratados;</p> <p>c) Preparação, organização e distribuição de todo o material no local do evento: crachás / certificados /impressos / pastas /brindes / sinalização e outros;</p> <p>d) Coordenação da montagem das salas para as sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes e convidados e da sala de imprensa;</p> <p>e) Coordenação da Sala VIP: Recepção de entrada dos convidados especiais e encaminhamento de convidados à comissão organizadora do evento;</p> <p>f) Coordenação e atendimento dos participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas. Organização e controle do ceremonial das sessões de abertura e encerramento;</p> <p>g) Supervisão do controle da entrada no local do evento e nas salas;</p> <p>h) Atendimento e controle de toda a programação, incluindo o atendimento nas salas e respectivos auditórios (distribuição e recolhimento de formulários – perguntas/avaliações / atendimento aos palestrantes e comissões);</p> <p>i) Controle da hospedagem e supervisão dos demais coordenadores do esquema de transporte.</p>	Diária de 8 horas	50		
3.24	Coordenador para estandes	Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estande em feiras e exposições - Montagem e operacional.	Diária de 8 horas	5		
3.25	Copeira	Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário. Limpeza de piso e balcões da copa, conservação; Obs.: O profissional será cotado, apenas, quando o serviço for realizado fora do ambiente hoteleiro.	Diária de 8 horas	10		
3.26	Digitador Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação em 2 (dois) idiomas;	Diária de 8 horas	6		
3.27	Digitador Português	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação;	Diária de 8 horas	10		

3.28	Eletricista	Profissional capacitado para prestar serviços de eletricista.	Diária de 8 horas	5		
3.29	Emissor de passagens	Profissional para o período do evento. Coordenar e operacionar os cronogramas de traslado, organização de home list e emissão de passagens. Deverá ter experiência e desenvoltura para resolução de problemas relativos as passagens dos participantes, e trabalhará em conjunto com o cliente	Diária de 8 horas	5		
3.30	Enfermeiro	Deverá ter registro atualizado no respectivo COREM e experiência ambulatorial.	Diária de 8 horas	5		
3.31	Engenheiro de Segurança	Profissional qualificado para executar os projetos de montagem em geral (palcos, cenários, ambientes, espaços externos, entre outros), nos termos da legislação vigente.	Projeto	5		
3.32	Fotógrafo	Profissional capacitado a prestar serviço de fotógrafo, com experiência em fotografia de interiores e exteriores e cobertura fotográfica com qualidade jornalística. Entrega do material editado em dvd e tratado (revelação) contendo, pelo menos, 400 fotos para cada hora de trabalho. Com revelação de 10 fotos selecionadas previamente, tamanho 10 x15	Diária de 8 horas	12		
3.33	Garçom	Profissional capacitado a prestar serviços de garçom (com uniforme).	Diária de 8 horas	12		
3.34	Intérprete de libras	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução em LIBRAS com jornada mínima de 6h e máxima de 12h, para atuação em dupla. A cotação deverá ser feita em horas/tradutor e a ordem de serviço contemplará a quantidade de horas para dois profissionais. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	48		
3.35	Médico	Executar atividades inerentes à profissão.	Diária de 8 horas	5		
3.36	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	Diária de 8 horas	12		
3.37	Motoboy	Profissional capacitado a prestar serviços de motoboy com moto própria ou disponibilizada pela contratada.	Diária de 8 horas	5		
3.38	Motorista	Profissional capacitado a prestar serviço de motorista.	Diária de 8 horas	5		
3.39	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8 horas	50		
3.40	Operador de fotocopiadora	Profissional capacitado para operar em fotocopiadoras.	Diária de 8 horas	5		
3.41	Operador de iluminação	Profissional capacitado para operar em equipamentos de iluminação.	Diária de 8 horas	5		

3.42	Operador de Som	Profissional capacitado para operar em equipamentos de som.	Diária de 8 horas	50		
3.43	Orientador de Tráfego	Profissional capacitada para orientar o tráfego de veículos e pessoas nas imediações do evento.	Diária de 8 horas	5		
3.44	Programador visual/ Designer gráfico	Profissional de programação visual capacitado para a realização de serviços de criação de identidade visual para aplicações diversas e de material gráfico (convites, folders, revistas, folhetos, flyers, banners etc.) – sujeito a aprovação.	Projeto	1		
3.45	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	1		
3.46	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	1		
3.47	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	1		

3.48	Recepção Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 2 (dois) idiomas comuns a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	20		
3.49	Recepção Português	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais;	Diária de 8 horas	100		
3.50	Recepção trilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 3 (três) idiomas a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	10		
3.51	Revisor de idiomas raros	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto de idiomas raros - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	20		
3.52	Revisor de texto	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto no vernáculo - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	50		
3.53	Segurança armado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	5		
3.54	Segurança armado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	5		
3.55	Segurança desarmado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	10		
3.56	Segurança desarmado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	10		
3.57	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos;	Diária de 8 horas	15		
3.58	Técnico de iluminação	Profissional capacitado a prestar serviços de suporte e manutenção em equipamentos de iluminação;	Diária de 8 horas	5		
3.59	Tradutor Consecutivo de idiomas básicos	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: português; inglês; espanhol e francês; A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	32		
3.60	Tradutor Consecutivo de idiomas especiais	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: árabe, mandarim, russo, alemão e japonês. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	16		
3.61	Tradutor de Texto	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução de texto nos idiomas inglês, francês e espanhol. Lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	50		
3.62	Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas básicos (inglês, francês, espanhol e alemão, por exemplo);	Hora	48		

3.63	Tradutor Simultâneo de idiomas especiais	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas especiais (chinês, japonês, mandarim, árabe, por exemplo;	Hora	24		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 3 – RECURSOS HUMANOS</b>						

**Tabela 4 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 4 – Região Nordeste**

ORDEM	ITEM	Descrição	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Apoiador	Profissional capacitado fisicamente para empurrar cadeiras de rodas, carregar peso e auxiliar pessoas com deficiência.	Diária de 8 horas	20		
3.2	Arquiteto - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	2		
3.3	Arquiteto - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	2		
3.4	Arquiteto - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	2		
3.5	Assistente Pessoal para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida	Profissional capacitado para auxiliar pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida relativamente à sua locomoção, comunicação e interação nos ambientes do evento.	Diária de 8 horas	30		
3.6	Auxiliar de serviços gerais	Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	48		
3.7	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária de 12 horas	30		

3.8	Cenógrafo - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	2		
3.9	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	2		
3.10	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros;	Projeto	2		
3.11	Coordenador de Alimentação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de alimentação.	Diária de 8 horas	10		
3.12	Coordenador de Atenção a convidados	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de atenção a convidados.	Diária de 8 horas	10		
3.13	Coordenador de atividade Cultural	Profissional qualificado e reconhecido por promover, organizar, coordenar eventos artísticos e culturais (peças teatrais, shows musicais, exposições, entre outros).	Projeto	10		
3.14	Coordenador de Credenciamento	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades do credenciamento e sua equipe.	Diária de 8 horas	20		
3.15	Coordenador de Hospedagem	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de hospedagens.	Diária de 8 horas	30		
3.16	Coordenador de Logística	Profissional responsável pela coordenação e orientação de todas as ações de logística/ infraestrutura do evento.	Diária de 8 horas	10		
3.17	Coordenador de Plenária	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da plenária.	Diária de 8 horas	10		
3.18	Coordenador de Recursos Humanos	Profissional responsável pela da equipe geral do evento.	Diária de 8 horas	10		
3.19	Coordenador de Segurança e Saúde	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da segurança do evento.	Diária de 8 horas	10		
3.20	Coordenador de Serviços Gerais	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades dos serviços gerais.	Diária de 8 horas	10		
3.21	Coordenador de Tecnologia da Informação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades tecnologia da informação.	Diária de 8 horas	10		
3.22	Coordenador de Transporte	Profissional capacitado para realização de serviços de coordenação do transporte. Responsável pelo controle, organização e supervisão de todos os veículos, motoristas e demais profissionais envolvidos nos traslados. Deve cumprir fielmente a programação de horários, criando soluções para os eventuais problemas que surjam durante a execução dos trabalhos.	Diária de 8 horas	30		

3.23	Coordenador Geral	<p>a) Coordenação de todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços de fornecedores, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante todo o período do evento da fase de montagem até a desmontagem;</p> <p>b) Supervisão da montagem e desmontagem do evento, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços contratados;</p> <p>c) Preparação, organização e distribuição de todo o material no local do evento: crachás / certificados /impressos / pastas /brindes / sinalização e outros;</p> <p>d) Coordenação da montagem das salas para as sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes e convidados e da sala de imprensa;</p> <p>e) Coordenação da Sala VIP: Recepção de entrada dos convidados especiais e encaminhamento de convidados à comissão organizadora do evento;</p> <p>f) Coordenação e atendimento dos participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas. Organização e controle do cerimonial das sessões de abertura e encerramento;</p> <p>g) Supervisão do controle da entrada no local do evento e nas salas;</p> <p>h) Atendimento e controle de toda a programação, incluindo o atendimento nas salas e respectivos auditórios (distribuição e recolhimento de formulários – perguntas/avaliações / atendimento aos palestrantes e comissões);</p> <p>i) Controle da hospedagem e supervisão dos demais coordenadores do esquema de transporte.</p>	Diária de 8 horas	100		
3.24	Coordenador para estandes	Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estande em feiras e exposições - Montagem e operacional.	Diária de 8 horas	10		
3.25	Copeira	Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário. Limpeza de piso e balcões da copa, conservação; Obs.: O profissional será cotado, apenas, quando o serviço for realizado fora do ambiente hoteleiro.	Diária de 8 horas	20		
3.26	Digitador Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação em 2 (dois) idiomas;	Diária de 8 horas	12		
3.27	Digitador Português	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação;	Diária de 8 horas	20		

3.28	Eletricista	Profissional capacitado para prestar serviços de eletricista.	Diária de 8 horas	10		
3.29	Emissor de passagens	Profissional para o período do evento. Coordenar e operacionar os cronogramas de traslado, organização de home list e emissão de passagens. Deverá ter experiência e desenvoltura para resolução de problemas relativos as passagens dos participantes, e trabalhará em conjunto com o cliente	Diária de 8 horas	10		
3.30	Enfermeiro	Deverá ter registro atualizado no respectivo COREM e experiência ambulatorial.	Diária de 8 horas	10		
3.31	Engenheiro de Segurança	Profissional qualificado para executar os projetos de montagem em geral (palcos, cenários, ambientes, espaços externos, entre outros), nos termos da legislação vigente.	Projeto	10		
3.32	Fotógrafo	Profissional capacitado a prestar serviço de fotógrafo, com experiência em fotografia de interiores e exteriores e cobertura fotográfica com qualidade jornalística. Entrega do material editado em dvd e tratado (revelação) contendo, pelo menos, 400 fotos para cada hora de trabalho. Com revelação de 10 fotos selecionadas previamente, tamanho 10 x15	Diária de 8 horas	24		
3.33	Garçom	Profissional capacitado a prestar serviços de garçom (com uniforme).	Diária de 8 horas	24		
3.34	Intérprete de libras	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução em LIBRAS com jornada mínima de 6h e máxima de 12h, para atuação em dupla. A cotação deverá ser feita em horas/tradutor e a ordem de serviço contemplará a quantidade de horas para dois profissionais. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	96		
3.35	Médico	Executar atividades inerentes à profissão.	Diária de 8 horas	10		
3.36	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	Diária de 8 horas	24		
3.37	Motoboy	Profissional capacitado a prestar serviços de motoboy com moto própria ou disponibilizada pela contratada.	Diária de 8 horas	10		
3.38	Motorista	Profissional capacitado a prestar serviço de motorista.	Diária de 8 horas	10		
3.39	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8 horas	100		
3.40	Operador de fotocopiadora	Profissional capacitado para operar em fotocopiadoras.	Diária de 8 horas	10		

3.41	Operador de iluminação	Profissional capacitado para operar em equipamentos de iluminação.	Diária de 8 horas	10		
3.42	Operador de Som	Profissional capacitado para operar em equipamentos de som.	Diária de 8 horas	100		
3.43	Orientador de Tráfego	Profissional capacitada para orientar o tráfego de veículos e pessoas nas imediações do evento.	Diária de 8 horas	10		
3.44	Programador visual/ Designer gráfico	Profissional de programação visual capacitado para a realização de serviços de criação de identidade visual para aplicações diversas e de material gráfico (convites, folders, revistas, folhetos, flyers, banners etc.) – sujeito a aprovação.	Projeto	2		
3.45	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	2		
3.46	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	2		

3.47	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	2		
3.48	Receppcionista Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 2 (dois) idiomas comuns a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	40		
3.49	Receppcionista Português	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais;	Diária de 8 horas	200		
3.50	Receppcionista trilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 3 (três) idiomas a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	20		
3.51	Revisor de idiomas raros	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto de idiomas raros - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	40		
3.52	Revisor de texto	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto no vernáculo - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	100		
3.53	Segurança armado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	10		
3.54	Segurança armado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	10		
3.55	Segurança desarmado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	20		
3.56	Segurança desarmado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	20		
3.57	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos;	Diária de 8 horas	30		
3.58	Técnico de iluminação	Profissional capacitado a prestar serviços de suporte e manutenção em equipamentos de iluminação;	Diária de 8 horas	10		

3.59	Tradutor Consecutivo de idiomas básicos	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: português; inglês; espanhol e francês; A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	64		
3.60	Tradutor Consecutivo de idiomas especiais	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: árabe, mandarim, russo, alemão e japonês. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	32		
3.61	Tradutor de Texto	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução de texto nos idiomas inglês, francês e espanhol. Lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	100		
3.62	Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas básicos (inglês, francês, espanhol e alemão, por exemplo);	Hora	96		
3.63	Tradutor Simultâneo de idiomas especiais	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas especiais (chinês, japonês, mandarim, árabe, por exemplo;	Hora	48		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 4 – RECURSOS HUMANOS</b>						

**Tabela 5 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 5 – Região Norte**

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Apoiador	Profissional capacitado fisicamente para empurrar cadeiras de rodas, carregar peso e auxiliar pessoas com deficiência.	Diária de 8 horas	10		
3.2	Arquiteto - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	1		

3.3	Arquiteto - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	1		
3.4	Arquiteto - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	1		
3.5	Assistente Pessoal para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida	Profissional capacitado para auxiliar pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida relativamente à sua locomoção, comunicação e interação nos ambientes do evento.	Diária de 8 horas	15		
3.6	Auxiliar de serviços gerais	Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	24		
3.7	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária de 12 horas	15		
3.8	Cenógrafo - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	1		
3.9	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	1		
3.10	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros;	Projeto	1		
3.11	Coordenador de Alimentação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de alimentação.	Diária de 8 horas	5		
3.12	Coordenador de Atenção a convidados	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de atenção a convidados.	Diária de 8 horas	5		
3.13	Coordenador de atividade Cultural	Profissional qualificado e reconhecido por promover, organizar, coordenar eventos artísticos e culturais (peças teatrais, shows musicais, exposições, entre outros).	Projeto	5		
3.14	Coordenador de Credenciamento	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades do credenciamento e sua equipe.	Diária de 8 horas	10		

3.15	Coordenador de Hospedagem	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de hospedagens.	Diária de 8 horas	15		
3.16	Coordenador de Logística	Profissional responsável pela coordenação e orientação de todas as ações de logística/ infraestrutura do evento.	Diária de 8 horas	5		
3.17	Coordenador de Plenária	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da plenária.	Diária de 8 horas	5		
3.18	Coordenador de Recursos Humanos	Profissional responsável pela da equipe geral do evento.	Diária de 8 horas	5		
3.19	Coordenador de Segurança e Saúde	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da segurança do evento.	Diária de 8 horas	5		
3.20	Coordenador de Serviços Gerais	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades dos serviços gerais.	Diária de 8 horas	5		
3.21	Coordenador de Tecnologia da Informação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades tecnologia da informação.	Diária de 8 horas	5		
3.22	Coordenador de Transporte	Profissional capacitado para realização de serviços de coordenação do transporte. Responsável pelo controle, organização e supervisão de todos os veículos, motoristas e demais profissionais envolvidos nos traslados. Deve cumprir fielmente a programação de horários, criando soluções para os eventuais problemas que surjam durante a execução dos trabalhos.	Diária de 8 horas	15		

3.23	Coordenador Geral	<p>a) Coordenação de todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços de fornecedores, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante todo o período do evento da fase de montagem até a desmontagem;</p> <p>b) Supervisão da montagem e desmontagem do evento, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços contratados;</p> <p>c) Preparação, organização e distribuição de todo o material no local do evento: crachás / certificados /impressos / pastas /brindes / sinalização e outros;</p> <p>d) Coordenação da montagem das salas para as sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes e convidados e da sala de imprensa;</p> <p>e) Coordenação da Sala VIP: Recepção de entrada dos convidados especiais e encaminhamento de convidados à comissão organizadora do evento;</p> <p>f) Coordenação e atendimento dos participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas. Organização e controle do ceremonial das sessões de abertura e encerramento;</p> <p>g) Supervisão do controle da entrada no local do evento e nas salas;</p> <p>h) Atendimento e controle de toda a programação, incluindo o atendimento nas salas e respectivos auditórios (distribuição e recolhimento de formulários – perguntas/avaliações / atendimento aos palestrantes e comissões);</p> <p>i) Controle da hospedagem e supervisão dos demais coordenadores do esquema de transporte.</p>	Diária de 8 horas	50		
3.24	Coordenador para estandes	Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estande em feiras e exposições - Montagem e operacional.	Diária de 8 horas	5		
3.25	Copeira	Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário. Limpeza de piso e balcões da copa, conservação; Obs.: O profissional será cotado, apenas, quando o serviço for realizado fora do ambiente hoteleiro.	Diária de 8 horas	10		
3.26	Digitador Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação em 2 (dois) idiomas;	Diária de 8 horas	6		
3.27	Digitador Português	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação;	Diária de 8 horas	10		

3.28	Eletricista	Profissional capacitado para prestar serviços de eletricista.	Diária de 8 horas	5		
3.29	Emissor de passagens	Profissional para o período do evento. Coordenar e operacionar os cronogramas de traslado, organização de home list e emissão de passagens. Deverá ter experiência e desenvoltura para resolução de problemas relativos as passagens dos participantes, e trabalhará em conjunto com o cliente	Diária de 8 horas	5		
3.30	Enfermeiro	Deverá ter registro atualizado no respectivo COREM e experiência ambulatorial.	Diária de 8 horas	5		
3.31	Engenheiro de Segurança	Profissional qualificado para executar os projetos de montagem em geral (palcos, cenários, ambientes, espaços externos, entre outros), nos termos da legislação vigente.	Projeto	5		
3.32	Fotógrafo	Profissional capacitado a prestar serviço de fotógrafo, com experiência em fotografia de interiores e exteriores e cobertura fotográfica com qualidade jornalística. Entrega do material editado em dvd e tratado (revelação) contendo, pelo menos, 400 fotos para cada hora de trabalho. Com revelação de 10 fotos selecionadas previamente, tamanho 10 x15	Diária de 8 horas	12		
3.33	Garçom	Profissional capacitado a prestar serviços de garçom (com uniforme).	Diária de 8 horas	12		
3.34	Intérprete de libras	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução em LIBRAS com jornada mínima de 6h e máxima de 12h, para atuação em dupla. A cotação deverá ser feita em horas/tradutor e a ordem de serviço contemplará a quantidade de horas para dois profissionais. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	48		
3.35	Médico	Executar atividades inerentes à profissão.	Diária de 8 horas	5		
3.36	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	Diária de 8 horas	12		
3.37	Motoboy	Profissional capacitado a prestar serviços de motoboy com moto própria ou disponibilizada pela contratada.	Diária de 8 horas	5		
3.38	Motorista	Profissional capacitado a prestar serviço de motorista.	Diária de 8 horas	5		
3.39	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8 horas	50		
3.40	Operador de fotocopiadora	Profissional capacitado para operar em fotocopiadoras.	Diária de 8 horas	5		
3.41	Operador de iluminação	Profissional capacitado para operar em equipamentos de iluminação.	Diária de 8 horas	5		

3.42	Operador de Som	Profissional capacitado para operar em equipamentos de som.	Diária de 8 horas	50		
3.43	Orientador de Tráfego	Profissional capacitada para orientar o tráfego de veículos e pessoas nas imediações do evento.	Diária de 8 horas	5		
3.44	Programador visual/ Designer gráfico	Profissional de programação visual capacitado para a realização de serviços de criação de identidade visual para aplicações diversas e de material gráfico (convites, folders, revistas, folhetos, flyers, banners etc.) – sujeito a aprovação.	Projeto	1		
3.45	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	1		
3.46	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	1		
3.47	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	1		

3.48	Recepção Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 2 (dois) idiomas comuns a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	20		
3.49	Recepção Português	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais;	Diária de 8 horas	100		
3.50	Recepção trilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 3 (três) idiomas a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	10		
3.51	Revisor de idiomas raros	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto de idiomas raros - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	20		
3.52	Revisor de texto	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto no vernáculo - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	50		
3.53	Segurança armado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	5		
3.54	Segurança armado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	5		
3.55	Segurança desarmado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	10		
3.56	Segurança desarmado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	10		
3.57	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos;	Diária de 8 horas	15		
3.58	Técnico de iluminação	Profissional capacitado a prestar serviços de suporte e manutenção em equipamentos de iluminação;	Diária de 8 horas	5		
3.59	Tradutor Consecutivo de idiomas básicos	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: português; inglês; espanhol e francês; A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	32		
3.60	Tradutor Consecutivo de idiomas especiais	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: árabe, mandarim, russo, alemão e japonês. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	16		
3.61	Tradutor de Texto	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução de texto nos idiomas inglês, francês e espanhol. Lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	50		
3.62	Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas básicos (inglês, francês, espanhol e alemão, por exemplo);	Hora	48		

3.63	Tradutor Simultâneo de idiomas especiais	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas especiais (chinês, japonês, mandarim, árabe, por exemplo;	Hora	24		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 5 – RECURSOS HUMANOS</b>						

**Tabela 6 – Proposta Comercial para o Grupo/Lote 6 – Região Centro-Oeste**

ORDEM	ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.1	Apoiador	Profissional capacitado fisicamente para empurrar cadeiras de rodas, carregar peso e auxiliar pessoas com deficiência.	Diária de 8 horas	20		
3.2	Arquiteto - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	2		
3.3	Arquiteto - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	2		
3.4	Arquiteto - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional capacitado a prestar serviços de criação de projetos e finalização de plantas para ambientes de eventos e feiras. Deverá ter formação superior e experiência em projetos de grandes eventos	Projeto	2		
3.5	Assistente Pessoal para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida	Profissional capacitado para auxiliar pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida relativamente à sua locomoção, comunicação e interação nos ambientes do evento.	Diária de 8 horas	30		
3.6	Auxiliar de serviços gerais	Deverá estar envolvido nas atividades de transporte, remoção, movimentação e remanejamento de mobiliário, stands, tendas, equipamentos, divisórias, caixas diversas, pacotes, material de consumo, papéis, material gráfico e outras atividades correlatas.	Diária de 8 horas	48		
3.7	Brigadista de Incêndio	Deverá ter curso completo de formação de brigadista licenciado pelo Corpo de Bombeiros, e deverá estar apto a detectar riscos de incêndio ou qualquer outro acidente, bem como promover medidas de segurança no local do evento, e assumir o controle das situações de emergência até a chegada do Corpo de Bombeiros.	Diária de 12 horas	30		

3.8	Cenógrafo - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	2		
3.9	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros.	Projeto	2		
3.10	Cenógrafo - Tipo I	Para eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional responsável por projetos de cenografia de ambientes e espetáculos culturais e outros;	Projeto	2		
3.11	Coordenador de Alimentação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de alimentação.	Diária de 8 horas	10		
3.12	Coordenador de Atenção a convidados	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de atenção a convidados.	Diária de 8 horas	10		
3.13	Coordenador de atividade Cultural	Profissional qualificado e reconhecido por promover, organizar, coordenar eventos artísticos e culturais (peças teatrais, shows musicais, exposições, entre outros).	Projeto	10		
3.14	Coordenador de Credenciamento	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades do credenciamento e sua equipe.	Diária de 8 horas	20		
3.15	Coordenador de Hospedagem	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades de hospedagens.	Diária de 8 horas	30		
3.16	Coordenador de Logística	Profissional responsável pela coordenação e orientação de todas as ações de logística/ infraestrutura do evento.	Diária de 8 horas	10		
3.17	Coordenador de Plenária	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da plenária.	Diária de 8 horas	10		
3.18	Coordenador de Recursos Humanos	Profissional responsável pela da equipe geral do evento.	Diária de 8 horas	10		
3.19	Coordenador de Segurança e Saúde	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades da segurança do evento.	Diária de 8 horas	10		
3.20	Coordenador de Serviços Gerais	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades dos serviços gerais.	Diária de 8 horas	10		
3.21	Coordenador de Tecnologia da Informação	Profissional responsável pelo planejamento e acompanhamento das atividades e necessidades tecnologia da informação.	Diária de 8 horas	10		
3.22	Coordenador de Transporte	Profissional capacitado para realização de serviços de coordenação do transporte. Responsável pelo controle, organização e supervisão de todos os veículos, motoristas e demais profissionais envolvidos nos traslados. Deve cumprir fielmente a programação de horários, criando soluções para os eventuais problemas que surjam durante a execução dos trabalhos.	Diária de 8 horas	30		

3.23	Coordenador Geral	a) Coordenação de todas as atividades a serem realizadas durante o evento, através da supervisão dos serviços de fornecedores, bem como pelo controle de funções e atendimento permanente aos participantes, fazendo-se presente durante todo o período do evento da fase de montagem até a desmontagem; b) Supervisão da montagem e desmontagem do evento, incluindo a supervisão e implantação de todos os serviços contratados; c) Preparação, organização e distribuição de todo o material no local do evento: crachás / certificados /impressos / pastas /brindes / sinalização e outros; d) Coordenação da montagem das salas para as sessões plenárias, simpósios, mesas redondas, sala dos palestrantes e convidados e da sala de imprensa; e) Coordenação da Sala VIP: Recepção de entrada dos convidados especiais e encaminhamento de convidados à comissão organizadora do evento; f) Coordenação e atendimento dos participantes, convidados e palestrantes, juntamente com a equipe de profissionais selecionados para atendimento em todas as atividades programadas. Organização e controle do ceremonial das sessões de abertura e encerramento; g) Supervisão do controle da entrada no local do evento e nas salas; h) Atendimento e controle de toda a programação, incluindo o atendimento nas salas e respectivos auditórios (distribuição e recolhimento de formulários – perguntas/avaliações / atendimento aos palestrantes e comissões); i) Controle da hospedagem e supervisão dos demais coordenadores do esquema de transporte.	Diária de 8 horas	100		
3.24	Coordenador para estandes	Profissional capacitado para a realização de serviços de coordenação de estande em feiras e exposições - Montagem e operacional.	Diária de 8 horas	10		
3.25	Copeira	Executará os serviços de preparo de café, chá ou suco, conforme requerido, observando as normas de higiene pessoal e de serviço. Lavagem adequada das louças e dos utensílios de copa, antes e depois do uso. Limpeza de geladeiras e outros eletrodomésticos, se necessário. Limpeza de piso e balcões da copa, conservação; Obs.: O profissional será cotado, apenas, quando o serviço for realizado fora do ambiente hoteleiro.	Diária de 8 horas	20		
3.26	Digitador Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação em 2 (dois) idiomas;	Diária de 8 horas	12		
3.27	Digitador Português	Profissional capacitado a prestar serviços de digitação;	Diária de 8 horas	20		
3.28	Eletricista	Profissional capacitado para prestar serviços de eletricista.	Diária de 8 horas	10		
3.29	Emissor de passagens	Profissional para o período do evento. Coordenar e operacionar os cronogramas de traslado, organização de home list e emissão de passagens. Deverá ter experiência e desenvoltura para resolução de problemas relativos as passagens dos participantes, e trabalhará em conjunto com o cliente	Diária de 8 horas	10		

3.30	Enfermeiro	Deverá ter registro atualizado no respectivo COREM e experiência ambulatorial.	Diária de 8 horas	10		
3.31	Engenheiro de Segurança	Profissional qualificado para executar os projetos de montagem em geral (palcos, cenários, ambientes, espaços externos, entre outros), nos termos da legislação vigente.	Projeto	10		
3.32	Fotógrafo	Profissional capacitado a prestar serviço de fotógrafo, com experiência em fotografia de interiores e exteriores e cobertura fotográfica com qualidade jornalística. Entrega do material editado em dvd e tratado (revelação) contendo, pelo menos, 400 fotos para cada hora de trabalho. Com revelação de 10 fotos selecionadas previamente, tamanho 10 x15	Diária de 8 horas	24		
3.33	Garçom	Profissional capacitado a prestar serviços de garçom (com uniforme).	Diária de 8 horas	24		
3.34	Intérprete de libras	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução em LIBRAS com jornada mínima de 6h e máxima de 12h, para atuação em dupla. A cotação deverá ser feita em horas/tradutor e a ordem de serviço contemplará a quantidade de horas para dois profissionais. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	96		
3.35	Médico	Executar atividades inerentes à profissão.	Diária de 8 horas	10		
3.36	Mestre de Cerimônia	Profissional capacitado a prestar serviços de mestre de cerimônias para preparar roteiros e realizar apresentação de eventos e protocolos.	Diária de 8 horas	24		
3.37	Motoboy	Profissional capacitado a prestar serviços de motoboy com moto própria ou disponibilizada pela contratada.	Diária de 8 horas	10		
3.38	Motorista	Profissional capacitado a prestar serviço de motorista.	Diária de 8 horas	10		
3.39	Operador de equipamentos audiovisuais	Profissional devidamente capacitado a operar aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos.	Diária de 8 horas	100		
3.40	Operador de fotocopiadora	Profissional capacitado para operar em fotocopiadoras.	Diária de 8 horas	10		
3.41	Operador de iluminação	Profissional capacitado para operar em equipamentos de iluminação.	Diária de 8 horas	10		
3.42	Operador de Som	Profissional capacitado para operar em equipamentos de som.	Diária de 8 horas	100		
3.43	Orientador de Tráfego	Profissional capacitada para orientar o tráfego de veículos e pessoas nas imediações do evento.	Diária de 8 horas	10		

3.44	Programador visual/ Designer gráfico	Profissional de programação visual capacitado para a realização de serviços de criação de identidade visual para aplicações diversas e de material gráfico (convites, folders, revistas, folhetos, flyers, banners etc.) – sujeito a aprovação.	Projeto	2		
3.45	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo I	Eventos de pequeno porte, para atender até 200 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	2		
3.46	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo II	Eventos de médio porte, para atender até 700 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	2		
3.47	Projetista de Evento/ Relações Públicas - Tipo III	Eventos de grande porte, para atender acima de 1.000 pessoas. Profissional qualificado para elaborar projetos de realização de eventos compreendendo o levantamento das necessidades, pesquisa de mercado, prospecção de profissionais, interlocução com empresas e com órgãos da administração pública, expedição e requerimento de documentos necessários à plena realização do evento. Compreende ainda atribuições deste profissional acompanhar a execução do evento orientando os coordenadores temáticos e adotando providências para as soluções de contorno necessárias. Este profissional atuará antes, durante e após a realização do evento.	Projeto	2		
3.48	Repcionista Bilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 2 (dois) idiomas comuns a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	40		
3.49	Repcionista Português	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais;	Diária de 8 horas	200		
3.50	Repcionista trilíngue	Profissional capacitado a prestar serviço de recepção e distribuição de materiais em 3 (três) idiomas a serem definidos pelo contratante;	Diária de 8 horas	20		
3.51	Revisor de idiomas raros	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto de idiomas raros - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	40		

3.52	Revisor de texto	Profissional capacitado a prestar serviço de revisão de texto no vernáculo - lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	100		
3.53	Segurança armado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	10		
3.54	Segurança armado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial com uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	10		
3.55	Segurança desarmado diurno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada diurna;	Diária de 12 horas	20		
3.56	Segurança desarmado noturno	Profissional qualificado para a atividade de segurança patrimonial sem uso de armas letais, para jornada noturna;	Diária de 12 horas	20		
3.57	Técnico de equipamentos audiovisuais e som	Profissional devidamente capacitado para realização de montagem, desmontagem e manutenção de aparelhos audiovisuais, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante os eventos;	Diária de 8 horas	30		
3.58	Técnico de iluminação	Profissional capacitado a prestar serviços de suporte e manutenção em equipamentos de iluminação;	Diária de 8 horas	10		
3.59	Tradutor Consecutivo de idiomas básicos	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: português; inglês; espanhol e francês; A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	64		
3.60	Tradutor Consecutivo de idiomas especiais	Profissional qualificado para de tradução consecutiva. O profissional não necessita ser juramentado. No entanto, o CONTRATANTE se reserva ao direito de solicitar profissionais com experiência comprovada nos idiomas como: árabe, mandarim, russo, alemão e japonês. A cotação para esse item deverá ser para dupla;	Hora	32		
3.61	Tradutor de Texto	Profissional capacitado a prestar serviços de tradução de texto nos idiomas inglês, francês e espanhol. Lauda com 25 linhas contendo 60 caracteres cada (padrão/média);	Lauda	100		
3.62	Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas básicos (inglês, francês, espanhol e alemão, por exemplo);	Hora	96		
3.63	Tradutor Simultâneo de idiomas especiais	Apresentar profissionais com experiência comprovada em tradução simultânea/ idiomas especiais (chinês, japonês, mandarim, árabe, por exemplo;	Hora	48		
<b>TOTAL GERAL: GRUPO/LOTE 6 – RECURSOS HUMANOS</b>						